



**RESOLUÇÃO Nº 077/CMAS/2024**

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 77 DE 08/08/2024  
Phf6

**Dispõe sobre a aprovação da inclusão das Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define as Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no campo da Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 033/CMAS/2012, publicada no Boletim Oficial nº 5917 de 16 de maio de 2012, que certificou a inscrição nº 23 do Lar Fabiano de Cristo – Casa de Mãe Marocas;


Considerando a Resolução nº 127/CMAS/2017, que dispõe sobre normas para Inscrição e Certificado de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município de Duque de Caxias/RJ e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão das Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, no Certificado de Inscrição do Lar Fabiano de Cristo – Casa de Mãe Marocas, inscrição nº 23, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 33.948.381/0033-71, localizado na Rua Pedro Toledo, nº 792, Lt. 76, Vila Actura, CEP: 25.215-120, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2024.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS